



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2023



Série

Número 238

## Sumário

### SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

#### **Despacho n.º 560/2023**

Designa em regime de substituição o Eng.º Renato Miguel Loja e Silva de Nóbrega, Técnico Superior da Câmara Municipal do Funchal, para o cargo de Chefe de Divisão de Obras, integrado na Direção de Serviços de Infraestruturas e Equipamentos da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação.

#### **Aviso n.º 687/2023**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Simone Vanessa Santos Silva, autorizado por despacho de 21/11/2023 do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, na área de Limpeza de Instalações, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afetos ao mapa de pessoal Gabinete do Secretário Regional.

#### **Aviso n.º 688/2023**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Adelino Correia de Nóbrega, autorizado por despacho de 21/11/2023 do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, na área de Motorista de Ligeiros, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação.

#### **Aviso n.º 689/2023**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Tiago Filipe Vasconcelos de Oliveira, autorizado por despacho de 21/11/2023 do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, na área de Fiel de Armazém, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas.

### SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO E JUVENTUDE

#### **Aviso n.º 690/2023**

Abertura de procedimento concursal comum para a ocupação, mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho previsto, e não ocupado, na categoria/carreira de Técnico Superior, com licenciatura em Direito, do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Inclusão e Juventude, para afetação ao Mapa de Pessoal do Gabinete.

**SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS****Despacho n.º 560/2023****Sumário:**

Designa em regime de substituição o Eng.º Renato Miguel Loja e Silva de Nóbrega, Técnico Superior da Câmara Municipal do Funchal, para o cargo de Chefe de Divisão de Obras, integrado na Direção de Serviços de Infraestruturas e Equipamentos da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação.

**Texto:**

Considerando que o cargo de Chefe de Divisão de Obras, da Direção de Serviços de Infraestruturas e Equipamentos previsto no artigo 5.º do Despacho n.º 265/2022, de 13 de julho, publicado no JORAM II Série, n.º 131, de 13 de julho, que aprovou a estrutura orgânica flexível da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação, encontrar-se-á vago a partir do dia 1 de dezembro de 2023, inclusive;

Considerando que é imprescindível garantir a gestão e a coordenação daquela unidade orgânica, de modo a assegurar o funcionamento do referido serviço, e a prossecução das respetivas atribuições e competências, conforme previstas no suprarreferido artigo 5.º;

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 5.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura do lugar;

Considerando que o licenciado em Engenharia Civil, Renato Miguel Loja e Silva de Nóbrega, Técnico Superior da Câmara Municipal do Funchal, tem competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, assim como tem mais de 4 anos de experiência profissional no desempenho de funções para cujo exercício ou provimento é exigível uma licenciatura, reunindo, por isso, todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 5.º-B e n.º 1 do artigo 3.º-A do referido Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação em vigor.

Nestes termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 3.º-A, no n.º 12 do artigo 4.º-A e no artigo 5.º-B, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, determino:

- 1 - Designar, em regime de substituição, para o cargo de Chefe de Divisão de Obras, integrado na Direção de Serviços de Infraestruturas e Equipamentos da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação, previsto no artigo 5.º do Despacho n.º 265/2022, de 13 de julho, publicado no JORAM II Série, n.º 131, de 13 de julho, o Eng.º Renato Miguel Loja e Silva de Nóbrega, Técnico Superior da Câmara Municipal do Funchal.
- 2 - O presente despacho produz efeitos por urgente conveniência de serviço a partir do dia 1 de dezembro de 2023, inclusive.
- 3 - A nota relativa ao currículo académico e profissional do designado, que é parte integrante deste despacho, consta em anexo.

Esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica: Secretaria 52, Capítulo 02, Divisão 02, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.A0.00, para o ano de 2023.

A presente designação está isenta de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, 30 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

**ANEXO****Nota curricular**

Renato Miguel Loja Silva Nóbrega  
Data de nascimento: 29 abril 1976  
Nacionalidade: Portuguesa

Membro Efetivo da Ordem dos Engenheiros

**HABILITAÇÕES**

Instituto Superior de Administração e Línguas (ISAL)  
Pós-Graduação em Gestão e Administração Pública, concluído em 2022

Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto

- Frequência do programa doutoral em Engenharia Civil-Estruturas, parte curricular concluída em 2015
- Projeto de Estruturas Offshore, disciplina isolada do doutoramento em Estruturas Metálicas e Mistas - U. Coimbra, concluída em 2014

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa,

- Licenciatura em Engenharia Civil, ramo de Estruturas, concluído em 2023
- Bacharelato em Engenharia civil, perfil Estruturas, concluído em 1999

#### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- março de 2021, ingressa na Câmara Municipal do Funchal, Divisão de Fiscalização Técnica Urbanística, com a categoria de Técnico Superior - Engenheiro Civil, carreira geral, em funções públicas por tempo indeterminado;
- setembro de 2019, funções de Engenheiro Civil Fiscalização, na empresa BuildGest do Grupo A400;
- 2016 a 2018, funções diversas na área de Engenharia civil como profissional liberal;
- março de 2011, funções de gestão de processos e obras, na empresa Gesfisa;
- julho de 2008, funções de Gestor de Projeto na empresa Monumental SGPS / Charming Resort's Developments;
- fevereiro de 2004, funções de Engenheiro Civil Fiscalização e Chefe de Projeto na empresa ECGPLAN da Cenor Consultores;
- outubro de 2003, funções de Engenheiro Civil projetista na empresa ASS-Consultores;
- janeiro de 2003, como Engenheiro Civil e encarregado de trabalhos, funções no laboratório de materiais de construção no Instituto Superior de Engenharia de Lisboa;
- novembro de 2022, estágio profissional no laboratório de betões da empresa Teixeira Duarte;
- Início de atividade, em dezembro de 1999, como Engenheiro Técnico Civil, na empresa CYPE Portugal - Lisboa;

#### ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- Lançamento do concurso, análise de propostas, coordenação, gestão e fiscalização da execução da loja Leroy-Merlin no Funchal;
- Projetos de Engenharia e fiscalização do Jardim do Garajau;
- Elaboração do estudo de abastecimento de água potável à cidade de Santa Cruz, com cerca 7000m de comprimento e 800m de desnível;
- Estudo de drenagem do parque fotovoltaico do Caniçal;
- Fiscalização da reformulação da loja FNAC no Funchal;
- Estudos de segurança contra incêndios, destacando-se a indústria vinícola e hoteleira;
- Chefe da equipa de coordenação do projeto de execução do resort de luxo Azulara - encosta da Praia Formosa;
- Fiscalização da construção do Fórum Machico, Fiscalização da construção dos Bombeiros Voluntários da Calheta, Fiscalização da construção do pavilhão do Arco da Calheta, Chefe de projeto e Fiscalização da construção do Hiper-Sá de Machico. Apoio ao processo de concurso e análise de propostas do Pavilhão Multiusos do Funchal e da Contenção Periférica do Edifício da Peugeot-Funchal;
- Elaboração dos projetos de engenharia do Hotel da Ponta do Pargo;
- Formador em projetos de Estruturas, Hidráulica e Acústica.
- Coordenação, planeamento e fiscalização de empreitadas a cargo de diversas entidades publicas e privadas;
- Desenvolvimento e gestão de projetos de Engenharia;
- Gestão, coordenação e revisão de projeto, com integração em equipas multi-disciplinares;
- Controlo de custos e otimização orçamental;
- Elaboração de pareceres técnicos e aplicação jurídica;
- Investigação de componentes do betão;
- Formação em projetos de Engenharia Civil;

#### FORMAÇÃO PROFISSIONAL RELEVANTE

- 2023 - "As infrações urbanísticas no domínio da Fiscalização e das Contraordenações" (16 horas), promovido pela Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira;
- 2021 - "A Fiscalização Urbanística no Âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação" (16 horas), promovido pela Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira;
- 2015 - "Perito averiguador em danos reais" (24 horas), promovido pela RBB;
- 2014 - "Autocad 3D" (24 horas), promovido pela Ciências e Letras - Porto;
- 2014 - "SolidWorks" (24 horas), promovido pela Ciências e Letras - Porto;
- 2011 - "Treino "Combate a incêndios em navios e submarinos", promovido pela Marinha Portuguesa - Almada;
- 2011 - "Curso de formação na área específica de segurança contra risco de incêndios e edifícios. Projetista da 3ª e 4ª categoria de risco" (128 horas), promovido pela Certitecna - Lisboa;
- 2019 - "Aplicação do regulamento geral do ruído: Planeamento ao licenciamento", promovido pela Ordem dos Engenheiros - Madeira;
- 2007 - "Direcção e Fiscalização de Obras" (12 horas), promovido pelo Instituto Superior Técnico;
- 2007 - "Curso Análise e conceção de fundações - Eurocódigo 7 - Projeto Geotécnico", promovido pela Universidade de Coimbra;
- 2006 - "O regime da revisão de preços" (12 horas), promovido pelo Instituto Técnico para a indústria da Construção;
- 2005 - "Elaboração de projetos SCI" (84 horas), promovido pela Certitecna e Ordem dos Engenheiros;
- 2003 - "Curso de especialização em conservação e reabilitação de cantarias" (15 horas), promovido pelo Centro de Estudos de Engenharia Civil do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa CEEC - ISEL;
- 2003 - "Curso de acústica de edifícios" (16 horas), promovido pelo Sindicato Nacional dos Engenheiros Técnicos;
- 2003 - "Curso de especialização em conservação e reabilitação de betão armado" (15 horas), promovido pelo Centro de Estudos de Engenharia Civil do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa CEEC - ISEL;
- 2003 - "Curso de especialização em conservação e reabilitação de madeiras" (15 horas), promovido pelo Centro de Estudos de Engenharia Civil do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa CEEC - ISEL;

- 2003 - “Curso de avaliação da capacidade resistente de estruturas de betão armado e métodos de reabilitação e reforço” (16 horas), promovido pelo Instituto Técnico de Materiais e Construções - INTEMAC - Madrid;
- 2003 - “Curso de especialização em conservação e reabilitação de alvenarias” (15 horas), promovido pelo Centro de Estudos de Engenharia Civil do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa CEEC - ISEL;
- 2001 - “Encontro Nacional sobre Conservação e Reabilitação de Estruturas”, promovido pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil - LNEC;  
Funchal, 30 de novembro de 2023  
(Renato Nóbrega)

#### **Aviso n.º 687/2023**

##### **Sumário:**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Simone Vanessa Santos Silva, autorizado por despacho de 21/11/2023 do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, na área de Limpeza de Instalações, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afetos ao mapa de pessoal Gabinete do Secretário Regional.

##### **Texto:**

Torna-se público que, na sequência de procedimento concursal, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Simone Vanessa Santos Silva, autorizado por despacho de 21/11/2023 do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, na área de Limpeza de Instalações, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afetos ao mapa de pessoal Gabinete do Secretário Regional, sujeita a um período experimental de 90 dias, ficando a trabalhadora posicionada na 1ª posição remuneratória, a que corresponde o nível 5, na tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, sem prejuízo da remuneração mínima mensal garantida para a RAM, com efeitos a 4 de dezembro de 2023.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Funchal, 21 de dezembro de 2023.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel João Martins da Silva

#### **Aviso n.º 688/2023**

##### **Sumário:**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Adelino Correia de Nóbrega, autorizado por despacho de 21/11/2023 do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, na área de Motorista de Ligeiros, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação.

##### **Texto:**

Torna-se público que, na sequência de procedimento concursal, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Adelino Correia de Nóbrega, autorizado por despacho de 21/11/2023 do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, na área de Motorista de Ligeiros, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação, sujeito a um período experimental de 90 dias, ficando o trabalhador posicionado na 1ª posição remuneratória, a que corresponde o nível 5, na tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, sem prejuízo da remuneração mínima mensal garantida para a RAM, com efeitos a 4 de dezembro de 2023.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Funchal, 21 de dezembro de 2023.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel João Martins da Silva

#### **Aviso n.º 689/2023**

##### **Sumário:**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Tiago Filipe Vasconcelos de Oliveira, autorizado por despacho de 21/11/2023 do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, na área de Fiel de Armazém, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas.

Texto:

Torna-se público que, na sequência de procedimento concursal, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Tiago Filipe Vasconcelos de Oliveira, autorizado por despacho de 21/11/2023 do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, na área de Fiel de Armazém, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, sujeito a um período experimental de 90 dias, ficando o trabalhador posicionado na 1ª posição remuneratória, a que corresponde o nível 5, na tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, sem prejuízo da remuneração mínima mensal garantida para a RAM, com efeitos a 4 de dezembro de 2023.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Funchal, 21 de dezembro de 2023.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel João Martins da Silva

## SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO E JUVENTUDE

### Aviso n.º 690/2023

Sumário:

Abertura de procedimento concursal comum para a ocupação, mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho previsto, e não ocupado, na categoria/carreira de Técnico Superior, com licenciatura em Direito, do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Inclusão e Juventude, para afetação ao Mapa de Pessoal do Gabinete.

Texto:

Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 33.º a 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas adiante designada por (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, adaptada à administração regional autónoma da Madeira através do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua atual redação, conjugados com o artigo 10.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal para recrutamento de trabalhadores para os órgãos e serviços da administração direta e indireta da Região Autónoma da Madeira, torna-se público que, na sequência do despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, de 15 de setembro de 2023, que aprova o Mapa Regional Consolidado de Recrutamentos, para os serviços e organismos da administração pública regional do ano 2023, e do despacho de autorização de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão e Juventude, de 19 de dezembro de 2023, se encontra aberto, pelo período de 10 (dez) dias úteis a contar do dia útil seguinte à data da publicação do presente aviso na II Série do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Direção de Serviços Administrativos da Secretaria Regional de Inclusão e Juventude, nos termos seguintes:

1. Entidade Empregadora: Secretaria Regional de Inclusão e Juventude (SRIJ).
2. Posto de trabalho: O presente procedimento concursal destina-se à ocupação de 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado, no Mapa de Pessoal do Gabinete da Secretária Regional de Inclusão e Juventude, com as seguintes características:
  - a) Carreira/categoria: Técnico Superior.
  - b) Atribuição, competência ou atividade: Prestação de apoio Técnico, geral e administrativo ao Gabinete da Secretária Regional de Inclusão e Juventude e aos serviços da SRIJ, nos domínios da gestão dos recursos humanos, da contratação pública, do expediente e tratamento da documentação e da gestão dos arquivos;
  - c) Habilitações: Licenciatura em Direito.
  - d) Posição remuneratória: A negociar, nos termos do artigo 38.º da LTFP, numa das posições remuneratórias da categoria de Técnico Superior é objeto de negociação que terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.
3. Local de trabalho: Secretaria Regional de Inclusão e Juventude (SRIJ), sita à Rua João de Deus, n.º 5, Funchal.
4. Legislação Aplicável: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, adaptada à Administração Regional Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual, Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.

5. Em conformidade com o disposto n.º 1 do artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, a abertura deste procedimento concursal foi precedido de publicitação de oferta de mobilidade interna na categoria e intercarreiras, na Bolsa de Emprego Público da Região Autónoma da Madeira.
6. Prazo de validade: o procedimento concursal é válido para o preenchimento do posto de trabalho a ocupar, sendo constituída uma reserva de recrutamento interna, nos termos previstos no n.º 3 artigo 26.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho.
7. O presente procedimento concursal destina-se a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou determinável ou indivíduos sem relação jurídica de emprego público, e que satisfaçam os requisitos gerais e específicos até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.
8. Requisitos de admissão:  
Podem ser candidatos ao presente procedimento concursal os cidadãos referidos no ponto anterior, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, que reúnam os seguintes requisitos, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.
  - 8.1. Os candidatos devem reunir os requisitos previstos no artigo 17.º da LGTFP:
    - a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
    - b) 18 anos de idade completos;
    - c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
    - d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
    - e) Cumprimento das leis da vacinação obrigatória.
  - 8.2. Os candidatos devem reunir os requisitos referidos no ponto 8.1. até à data limite para apresentação de candidaturas.
9. Não são admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira de Técnico Superior, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço, idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.
10. Forma e prazo de apresentação e entrega das candidaturas:
  - 10.1. Nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, as candidaturas, devem ser apresentadas no prazo de (10) dias úteis a contar do dia útil seguinte à data da publicação, do presente aviso no JORAM, através do preenchimento obrigatório do “Formulário de Candidatura” disponível para download na página eletrónica da SRIJ em <https://www.madeira.gov.pt/srij> (separador RH e Recrutamento, Procedimentos Concurtais), devendo ser enviado para o endereço eletrónico concurso10.srij@madeira.gov.pt., com a menção do Código da Oferta na BEP-RAM.
  - 10.2. A candidatura deve ser efetuada no prazo e pela forma referida no número anterior, sob pena de não ser admitida.
  - 10.3. Nos termos do n.º 3 do artigo 18.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, nos casos em que os candidatos não possuam meios que permitam a apresentação da candidatura por correio eletrónico, é admitida a sua apresentação em papel, de acordo com os termos seguintes:
    - a) Declaração da impossibilidade de entrega da candidatura por correio eletrónico;
    - b) O formulário de candidatura entregue pessoalmente deverá ocorrer até 17H00 do último dia do prazo para entrega das candidaturas, na Secretaria Regional de Inclusão e Juventude, sita à Rua João de Deus, 5, 9050-027- Funchal, ou remetido pelo correio com aviso de receção, até ao final do último dia do prazo para entrega das candidaturas, não sendo consideradas as candidaturas que sejam apresentadas com data de registo posterior à data indicada.
  - 10.4. O formulário de candidatura, devidamente datado e assinado, deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, de:
    - a) Documento comprovativo das habilitações literárias, mediante fotocópia simples e legível do certificado autêntico ou autenticado;
    - b) Currículo detalhado, atualizado, devidamente datado e assinado, onde constem designadamente a identificação pessoal, habilitações literárias, as ações de formação, congressos ou afins e experiência profissional, ou quaisquer circunstâncias ou elementos que possam influir na apreciação do seu mérito ou construir motivo de preferência legal, devidamente comprovadas por fotocópias simples e legíveis de documentos autênticos ou autenticados, sob pena dos mesmos não serem considerados;
    - c) Fotocópias dos cursos de formação profissional relacionados com o posto de trabalho a ocupar;
    - d) No caso de o candidato já deter vínculo de emprego público, deverá ainda, igualmente sob pena de exclusão, anexar declaração comprovativa atualizada (com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas), emitida e autenticada pelo(s) Serviço(s) de origem, que circunstancie:

- A respetiva relação jurídica de emprego público;
- Carreira e categoria em que se encontra integrado;
- Atribuição, competência e atividade que se encontra a cumprir ou a executar, caracterizadoras do posto de trabalho em causa;
- Tempo de exercício de funções na carreira e categoria na Administração Pública, em anos, meses e dias, no quadro de integração em carreira (conforme n.º 1, do artigo 79.º, da LTFP) e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho objeto do presente concurso;
- Avaliação do desempenho respeitantes aos três últimos períodos objeto de avaliação, com referência aos valores quantitativos e qualitativos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idêntica às do posto de trabalho a ocupar, ou, se for o caso, indicação dos motivos de não avaliação de um ou mais períodos;
- Posição e nível remuneratórios correspondentes à remuneração auferida.

10.5. É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se referem as alíneas a), b), c), d) e e) no ponto 8.1 deste aviso, desde que, o candidato declare sob compromisso de honra, no formulário da candidatura, que reúne os respetivos requisitos.

10.6. Os candidatos que sejam trabalhadores do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da SRIJ, ficam dispensados da entrega dos documentos exigidos na alínea c) do ponto 10.4 do presente aviso.

10.7. O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito, e que se encontrem deficientemente comprovados.

10.8. A não apresentação dos documentos exigidos, nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 19.º da Portaria n.º 407/2023, 16 de junho, determina a exclusão dos candidatos do procedimento concursal.

#### 11. Métodos de seleção:

11.1. Os métodos de seleção a utilizar são:

- a) Prova de Conhecimentos (PC): visa avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício das funções correspondentes à caracterização do posto de trabalho a ocupar, incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa. A PC será de natureza teórica, de conteúdo geral e específico, de realização individual, em suporte de papel e sob a forma escrita, com possibilidade de consulta, não sendo autorizada a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer outro aparelho eletrónico ou computadorizado. Este método de seleção será avaliado de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e terá uma ponderação de 60%. Terá a duração máxima 90 minutos, podendo ser alargada até 120 minutos para os candidatos com deficiência comprovada que solicitem condições especiais para a sua realização. A PC incidirá sobre as temáticas a seguir enunciadas, (vigentes à data de publicação do presente aviso):
- Organização e funcionamento do XIV Governo Regional da Madeira - Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2023/M, de 10 de novembro, retificado através da declaração de retificação n.º 43/2023, de 13 de novembro;
  - Orgânica da Secretaria Regional de Inclusão e Juventude;
  - Portaria que aprova a estrutura nuclear do Gabinete do Secretário Regional de Inclusão e Juventude;
  - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro
  - Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual - LTFP;
  - Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro de 2021;
  - Código do Trabalho - Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na versão atualizada;
  - Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;
  - Orçamento da Região Autónoma da Região Autónoma da Madeira para 2024.
- b) A Entrevista Profissional de Seleção (EPS): visa avaliar, de forma objetiva e sistemática a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de organização e de resolução de situações de trabalho, evidenciados durante a interação estabelecida entre os entrevistadores e o entrevistado. Serão fatores a avaliar na Entrevista Profissional de Seleção a “realização e orientação para resultados”, “conhecimentos e experiência”, “organização e método de trabalho” e “análise da informação e sentido crítico”. A EPS terá uma ponderação final de 40%. Será avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações obtidas nos parâmetros a avaliar.

11.2. Os métodos de seleção a utilizar aos candidatos que sejam titulares da carreira e exerçam as funções mencionadas no ponto 2, e não usem a faculdade de opção, no formulário de candidatura, pela aplicação dos métodos referidos no ponto 11.1, conferida pelo n.º 3 do artigo 36.º da LTFP, são os seguintes:

- a) Avaliação Curricular (AC) visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica e profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação do desempenho obtida. São considerados e ponderados os elementos de maior

relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente: habilitação académica, formação profissional e experiência profissional, todas relacionadas com o exercício da função a concurso e avaliação do desempenho para os candidatos que já tenham desempenhado esta função. Este método de seleção será avaliado de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples ou ponderada das classificações dos elementos a avaliar. A AC terá uma ponderação final de 60%. Só serão contabilizados os elementos relativos às habilitações, formações, experiência e avaliação do desempenho que se encontrem devidamente concluídos e comprovados por fotocópia.

- b) A Entrevista Profissional de Seleção (EPS): visa avaliar, de forma objetiva e sistemática a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de organização e de resolução de situações de trabalho, evidenciados durante a interação estabelecida entre os entrevistadores e o entrevistado. Serão fatores a avaliar na Entrevista Profissional de Seleção a “realização e orientação para resultados”, “conhecimentos e experiência”, “organização e método de trabalho” e “análise da informação e sentido crítico”. A EPS terá uma ponderação final de 40%. Será avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações obtidas nos parâmetros a avaliar.

12. Ordenação final (OF): A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de seleção aplicáveis em cada caso, que será expressa na escala de 0 a 20 valores, através de uma das seguintes fórmulas:

- Para os candidatos não detentores de relação jurídica de emprego público, é aplicável a Prova de Conhecimentos (PC) e a Entrevista Profissional de Seleção (EPS);

$$OF = PC (60\%) + EPS (40 \%)$$

Sendo que:

OF = Ordenação Final

PC = Prova de Conhecimentos

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

- Para os candidatos detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado é aplicável a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Profissional de Seleção (EPS);

$$OF = AC (60\%) + EPS (40\%)$$

Sendo que:

OF = Ordenação Final

AC = Avaliação Curricular

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

13. Em toda a legislação referida, deverão ser consideradas as versões atualizadas.
14. As provas de conhecimentos não poderão ser assinadas, de forma a garantir o seu anonimato para efeitos de correção.
15. Os candidatos têm de se fazer acompanhar de documento identificativo/cartão de cidadão para confirmação da identidade no momento da realização da prova.
16. Motivos de exclusão: são motivos de exclusão do presente procedimento o incumprimento dos requisitos mencionados neste aviso, sem prejuízo dos demais legal ou regularmente previstos, tais como a não comparência dos candidatos à prova de conhecimentos e a obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores, não sendo nesse caso aplicado o método seguinte.
17. Em caso de igualdade de valoração, entre os candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no n.º 2 do artigo 23.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho.
18. Os candidatos serão convocados para a realização dos métodos de seleção, por notificação através de correio eletrónico, com recibo de entrega de notificação, com a antecedência mínima de 5 dias úteis. A notificação indicará o dia, hora e local da realização dos métodos de seleção.
19. A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista unitária, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público nas instalações da SRIC, e disponibilizada na sua página eletrónica em <https://www.madeira.gov.pt/srij>, nos termos do artigo 21.º da Portaria n.º 407/2023, 3.º Suplemento, de 16 de junho.
20. Nos termos do n.º 5 do artigo 10.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, as atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão publicitadas na página eletrónica da SRIC, em: <https://www.madeira.gov.pt/srij>.



21. Ao abrigo do artigo 22.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, a lista unitária de ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores.
22. Publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos: Após homologação, a lista unitária de ordenação final dos candidatos, é afixada em local visível e público nas instalações da SRIJ, e disponibilizada na página eletrónica em <https://www.madeira.gov.pt/srij>, sendo ainda, a lista unitária de ordenação final, notificada aos candidatos na forma estabelecida no artigo 24.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho.
23. No âmbito do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, para efeitos de admissão a concurso os candidatos com deficiência devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência nos termos do diploma supramencionado, bem como dos elementos necessários a garantir que o processo de seleção destes candidatos se adequa, nas suas diferentes vertentes, às capacidades de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção.
24. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.
25. Composição e identificação do júri:

Membros efetivos:

Presidente:

Fernando Carlos Dias Oliveira Sobreiros, Diretor de Serviços Administrativos da SRIJ.

1.º Vogal efetivo:

Telmo Augusto da Silva Oliveira, Diretor de Serviços do Gabinete Jurídico da SRIJ;

2.º Vogal efetivo:

Ricardo Nuno Alves de Freitas, Técnico Superior do Gabinete Jurídico da SRIJ.

Membros Suplentes:

1.ª Vogal suplente:

Filipa João Caires Rodrigues, Técnica Superior da SRIJ;

2.ª Vogal suplente:

Dília Maria Fernandes Ferraz, Diretora de Serviços de Planeamento da SRIJ.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efetivo.

26. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Funchal, aos 21 dias de dezembro de 2023.

A CHEFE DO GABINETE, Sancha Maria Garcês Marques Ferreira

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries .....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa .....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 3,05 (IVA incluído)